



**EDITAL N° 02/2018 – COREME/COPESE**  
**PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2018**

O Reitor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT) e o Coordenador da Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital de Doenças Tropicais da UFT/EBSERH, em parceria com Instituições de Saúde do Estado e do Município de Araguaína, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através da COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO (COPESE), a **RETIFICAÇÃO do edital de abertura n° 01/2018, de 24 de janeiro de 2018**, referente à seleção de candidatos ao Programa de Residência Médica, em conformidade com as normas e resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC); Portaria N°. 32 de 22 de janeiro de 2018, do Ministério da Saúde e de acordo com os termos a seguir.

**1. DA RETIFICAÇÃO**

**1.1. No subitem 8.12.4.9, onde se lê:**

8.12.4.9. Para as vagas de Clínica Médica, Infectologia, Medicina de Família e Comunidade, Oftalmologia e Pediatria, cada quesito (alínea) poderá receber 1 ponto pela presença do critério e pontuação igual a 0 (zero) para a ausência do critério, exceto o quesito (alínea) “j”, que será pontuado de conforme a explicação da Tabela III.

**1.1.1. Lêia-se:**

8.12.4.9. Para as vagas de Clínica Médica, Infectologia, Medicina de Família e Comunidade, Oftalmologia e Pediatria, cada quesito (alínea) poderá receber **até 1 ponto pela presença do critério e pontuação igual a 0 (zero) para a ausência do critério, nas alíneas A, B, C, D, E, H e J . Nas Alíneas F e G poderá receber até 0,5 (zero virgula cinco) pontos pela presença do critério e pontuação igual a 0 (zero) para a ausência do critério. Na alínea I poderá receber até 2 pontos pela presença do critério e pontuação igual a 0 (zero) para a ausência do critério, que será pontuado de conforme a explicação da Tabela III.**

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. O Edital 01/2018, de 24 de janeiro de 2018, disponibilizado no endereço eletrônico [www.copese.uft.edu.br](http://www.copese.uft.edu.br), será atualizado com esta retificação incluída.

2.2. Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do edital 01/2018, de 24 de janeiro de 2018.

Palmas/TO, 30 de janeiro de 2018.

**Luis Eduardo Bovolato**  
*Reitor*

**Antônio Oliveira dos Santos Jr.**  
*Coord. da COREME-HDT/UFT*